



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
2021**

Relatório de Gestão da Administração do Conselho Regional de Museologia 1ª Região (COREM 1R), apresentado à Comissão de Tomada de Contas (CTC/COFEM) e à Presidência do Conselho Federal de Museologia, em atendimento ao disposto no Art. 13, inciso XX do Decreto nº 91.775/1985.

SALVADOR – BAHIA, JUNHO DE 2022



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. RELATÓRIO SETORIAL: SECRETARIA	7
3. RELATÓRIO SETORIAL: TESOURARIA.....	12
4. RELATÓRIO SETORIAL: COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CDC)	14



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento visa apresentar as atividades e a prestação de contas do Conselho Regional de Museologia da Primeira Região – COREM 1R, no exercício do ano de 2021, em atendimento às Instruções Normativas e orientações fornecidas pelo Conselho Federal de Museologia (COFEM), especialmente os consolidados no item 9D.1 - Formalização e Organização do Processo de Prestação de Contas Anual do Manual de Gestão Operacional do COFEM.

A gestão eleita no final do ano de 2019 para posse até 2022, buscou pôr em ação e desenvolvimento as demandas e ajustes necessários que foram apresentadas para o ano de 2021, bem como das atividades concernentes a esta.

O ano de 2021 permaneceu com resquícios da pandemia que assolou o mundo (COVID-19). Com isso, várias das limitações impostas pelo ano atípico de 2020 permanecem até o presente momento (2022), referente à Pandemia do Corona Vírus Disease - Doença do Coronavírus do ano de 2019 (COVID-19), que teve como requisito de prevenção máxima o distanciamento social, implicando a implementação e desenvolvimento dos trabalhos de forma remota. Forma essa que ainda está em vigência, também. Pois, muitos espaços culturais, sociais, acadêmicos e etc. não conseguiram ainda, retomar de forma segura suas atividades presenciais. Fator que é previsto pra este ano de 2022.

Durante o ano de 2021, tivemos alguns percalços no contexto gestão, no entanto outros bons também aconteceram, um equilíbrio por se dizer. Infelizmente tivemos a saída da Conselheira Lucimery Ribeiro de Souza, que solicitou desligamento de seu cargo em setembro de 2021. Ficamos assim com mais uma vacância, algo que percebemos é muito corriqueiro nos COREMs, de uma forma geral. No entanto, houve a realização de novo processo eleitoral para suprir tanto essa como outras vacâncias já existentes e também para a renovação de 1/3 do Plenário. E, com isso, o processo foi bastante positivo, restando somente uma vaga não preenchida.

Nos últimos meses do ano, vários Conselheiros e Conselheiras solicitaram desligamento de seus cargos, alguns dos quais integrantes da atual Diretoria. Desse modo, as vagas já foram incorporadas no processo eleitoral. Resta apontar que a gestão teria fim em 2022, mas foi antecipada. Deste modo, em 2022 deverá ser eleita uma nova Diretoria para atuação.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

No contexto de dificuldades relativas à implementação da gestão, os maiores problemas que tivemos realmente foi de cunho executável. Fator esse explicado por vários motivos, onde, um deles é que três dos conselheiros efetivos estão cursando doutorado, e desta forma, algumas das atividades que deveriam ter sido postas em ação foram comprometidas por conta de falta de tempo, todos trabalham e estudam. Ficando desta forma apenas com tempo para desenvolvimento das ações do conselho o fim de semana e a noite. E, algumas atividades não tiveram como ser desenvolvidas, a exemplo de notificações por via de ligações para museus e estabelecimentos que tem como mão de obra de funcionamento museólogos, a forma virtual tão presente neste período não foi tão bem utilizado, talvez pelo cansaço deste meio, ou, por muitas demandas pessoais em si, e o esgotamento psicológico relatado pelos conselheiros. Onde a pressão profissional imperou, causando excessos de trabalhos, sobrecarregando o tempo livre, e, desta forma comprometendo as atividades do Conselho.

Ainda em relação ao momento pandêmico, o COREM 1R, o site institucional do Conselho foi então, finalmente publicado, o que enriqueceu o diálogo com as outras plataformas de informação do COREM 1R (Grupos de E-mail, Instagram e Facebook), atenuando desta forma a carência anterior de informações referentes a este Conselho e suas atividades no período anterior desta gestão. Assim, visamos atender ao que define a Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação – compartilhando e divulgando as ações, atividades e eventos promovidos pelo Conselho junto aos registrados e à sociedade. Trabalhamos da melhor forma possível e cabível, dentro de nossas capacidades e tempo disponível.

Em relação às contas deste Conselho, em 2021 registrados um gasto superior à Receita, contudo, aspecto justificado devido a várias ações necessárias que tivemos que realizar, como a compra de equipamentos, armários arquivos, utilizando o recurso que havia em caixa. Com isso, apesar dos gastos maiores registrados, obtivemos ganhos organizacionais e, principalmente, no tocante à guarda e gestão dos documentos do Conselho, aspecto essencial. Por um lapso da Diretoria, não foram pagas duas cotas parte devidas ao COFEM em 2021, aspecto que deverá ser feito pela gestão seguinte.

Quanto aos processos de organização da sala em que se situa a sede do Conselho, efetivamos a compra de quatro (04) armários arquivo, e fizemos o descarte de dois (02) que estavam enferrujados, empenados e quebrados, causando perigo a quem os manuseasse.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Também efetivamos a compra de um armário para o bebedouro de água que ficava acima de uma cadeira quebrada. Itens de escritório foram adquiridos, assim como, capas para as cédulas de registro. Este último ponto foi percebido a carência após vários registrados relatarem que suas cédulas eram recebidas com amasso por conta da falta de zelo dos entregadores.

Em reuniões durante o ano de 2020, foram propostos planos para tecer diálogos com algumas universidades que possuem cursos de Museologia nas regiões Norte e Nordeste – UFBA, UFRB, UFS, UFPE, UFPI, UFPA – áreas de jurisdição deste Regional. Algumas das propostas foram realizadas pontualmente, por meio de convites que atendemos à medida que chegaram à Diretoria, os planos tecidos na gestão de 2020 permanecem como pontos a serem desenvolvidos no ano de 2022.

O grande desafio do COREM 1R ainda é, o de continuar o processo de reaproximação junto aos museólogos (as), visando a consecução de seus objetivos institucionais, bem como despertando maior interesse dos profissionais para se engajarem no COREM, para o completo preenchimento das vagas em vacância e a reconstrução da autarquia. Assim, temos buscado marcar maior presença junto à classe, incorporando novos integrantes e ampliando nossas ações. As bases fundamentais para este processo já foram lançadas e estão em implementação em diferentes frentes de atuação. Até o presente momento, temos avançado na resolução de diversos problemas crônicos, agravados com a incorporação da 6ª Região à 1ª, processo sacramentado pela Resolução COFEM nº 29/2019, que ampliou consideravelmente a jurisdição deste Conselho, implicando na incorporação de grande parte dos estados da região Norte, que tem demandado inúmeros esforços para ampliar a capilaridade junto à sociedade em locais distantes da sede.

O 2º Webinário do COREM 1R foi uma mostra do que foi relatado no primeiro, que o evento seria constante, uma forma de trabalhar o dialogo dos COREMs com a profissão e as universidades. O amalgama que estava faltando para unir a universidade, os profissionais e a profissão de museólogo.

Superando todas essas dificuldades narradas, vencendo obstáculos, ganhando confiança, tendo mais diálogos com os museólogos e cumprindo nossa promessa de entregar o máximo de cédulas possíveis (mais de 120) apresentamos este Relatório, em atenção às obrigações junto aos órgãos de autoridade. O lançamento do site do Conselho Foi um dos nossos ápices de gestão, bem como da eleição da nova gestão que se fez



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

necessária. Exatamente por conta da carência de tempo dos conselheiros que estavam a frente (Genivalda, Talita, Rita e Roberto), deixando assim o legado do COREM 1R em tão boas mãos, quiçá superior, à nova gestão. Composta por pessoas com tanto afinco, zelo e desejo de que este conselho prospere e supere ao máximo o que foi feito até aqui.

Para 2022, a atual gestão deste Conselho reafirma a sua disposição e vontade de seguir o caminho da resolução dos problemas ainda existentes, e, visa efetivar a resolução destes reiterando ativar e exercer a fiscalização do exercício da profissão de museólogo(a), em consonância com as suas prerrogativas legais e com as melhores práticas de governança e gestão públicas. Contamos com a colaboração e envolvimento das(os) museólogas(os), pois o futuro deste Conselho depende de cada um(a) de nós.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Genivalda Cândido da Silva.

Genivalda Cândido da Silva

COREM 1R 0414-I

Presidente do COREM 1ª Região (2020-2021)



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

2. Relatório Setorial: Secretaria

O ano de 2021, no auge na pandemia do COVID-19 que se arrastava desde o ano 2020, muitas atividades que poderiam ser realizadas presencialmente foram frustradas, a exemplo de estabelecer melhor logística de trabalho na sede do COREM 1R com reestruturação dos mobiliários e melhor acomodação dos documentos presentes na Sede.

Assim, as atividades que puderam ser executadas virtualmente tiveram um peso maior, considerando que o próprio COFEM legislou favoravelmente ao trabalho remoto com a publicação da Portaria Nº 003 de 14 de abril de 2020, que “Altera os prazos estabelecidos na Resolução nº 039 de 19 de março de 2020 sobre medidas preventivas para a redução da transmissibilidade da COVID-19, no âmbito do Sistema COFEM/COREMs”.

Trabalhando em home office, mesclando com as atividades laborais que desenvolvo diariamente em um museu, estabeleci o horário da noite, finais de semana e/ou feriados para realizar as atividades do COREM 1R, que descrevo a seguir.

Quero deixar aqui registrada a minha gratidão e grande satisfação em ter trabalhado com esta Diretoria do COREM 1R: Genivalda, Talita, Saulo, Roberto, com quem tive um contato mais direto. E a todos os Conselheiros, empenhados em criar uma equipe de trabalho produtiva, coerente e alinhada em restaurar a imagem do nosso Conselho, que mesmo com todos os percalços - principalmente burocráticos e logísticos por conta da pandemia Covid-19, avançou no processo de buscar maior eficiência do Conselho.

2.1 Registros

A documentação comprobatória para novos registros no COREM 1R, conforme Resolução COFEM Nº 11/2017, de 1º de abril 2017 que "Dispõe sobre a Inscrição, Registro, Transferência, Licença e Cancelamento de Registro de Pessoas Físicas", e seguindo a Orientação COFEM nº 001/2020, que “ Dispõe sobre alterações, em caráter temporário, para o Registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica durante o período de pandemia”, foi recebida, inicialmente, em formato digital, devidamente autenticada em cartório, no e-mail da Secretaria. Com a melhora no quadro da pandemia, começamos a receber remessas de documentos físicos, que foram distribuídos em pastas físicas específicas para cada inscrito, arquivadas na sede do Conselho.

2.1.1 Registro: Pessoa Física



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

No ano de 2021 foram realizados 24 (vinte e quatro) novos registros de pessoa física, sendo 02 transferências: 01 3R e 01 5R. Não houve saída de profissionais do Corem1R para outros COREMs ou desligamentos, embora pedidos estejam em andamento que a atual gestão dará continuidade. Para os novos registros foram enviadas as Declarações de Adimplência e Registro no COREM 1R.

Desde 2019, fazendo busca na Listagem dos Museólogos inscritos no COREM 1R, muitas informações foram resgatadas e/ou complementadas. É um trabalho que necessita ser continuado, principalmente no que diz respeito à atualização dos dados de cadastro, como documentação, situação de trabalho (se está ativo ou não), endereço, contato telefônico, recebimento de CIP enviadas por outras gestões etc.

2.1.2 Registro: Pessoa Jurídica

Durante o exercício de 2021, foi dado início ao registro de uma empresa especializada em projetos museológicos, que está em andamento. Não foram realizados registros de entidades sem fins lucrativos como Museus públicos e privados, ou ONGs que explorem, sob qualquer forma, atividades técnicas de Museologia (em conformidade com o Art. 4º. da Lei 7.287 de 18/12/1984), assim como, nesse período, não ocorreu nenhuma transferência de empresa especializada em projetos museológicos e/ou outros.

2.2 Certificação de Responsabilidade Técnica (CRT)

No ano 2021, foram emitidos 02 (dois) Certificados de Responsabilidade Técnica para profissionais museólogos que estão desenvolvendo trabalhos em área de jurisdição do COREM 1R. Todas as CRTs foram registradas em livro específico, conforme Instrução Normativa COFEM Nº 01/2018 de 24 de março de 2018.

2.3 Cédula de Identidade Profissional (CIP)

Foram impressas e enviadas 83 (oitenta e três) Cédulas de Identidade Profissional de museólogo, havendo a necessidade de confecção de máscara de impressão no programa CorelDraw, para que as emissões pudessem ocorrer. Na ausência de programa específico no computador do COREM 1R, toda a atividade de formatação e impressão das carteiras foram realizadas por mim, em meu equipamento particular, com a conferência dos dados e



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

autenticação das cédulas feitas pela Presidente Genivalda Cândido e pela Tesoureira Talita Veiga, do COREM 1R.

Todas as CIPs emitidas estão lançadas em Livro, com data de emissão e recebimento das mesmas pelos registrados. Algumas retornaram por dados incompletos fornecido pelo Museólogo, a exemplo de mudança de endereço não informada a este Conselho.

2.4 Banco de Dados

No quesito endereço, desde que assumi a Secretaria do COREM 1R em 2019, realizei um trabalho de resgate dos contatos dos nossos colegas. Trabalho este que ganhou robustez com a criação de um banco de dados pelo colega Saulo Moreno, em 2021, que proporcionou uma melhor comunicação e troca de informações com os registrados.

Agregado ao Banco de Dados, o trabalho realizado pela Comissão de Divulgação e Comunicação movimentou as redes sociais do COREM 1R – Instagram, Facebook, Youtube, que aproximou os nossos colegas das atividades promovidas e das orientações disseminadas pelo Conselho - a exemplo da realização do excelente Webinário “Museologia em tempos de pandemia”.

2.5 Trabalho junto à Tesouraria

Foi elaborado um sistema de controle da situação financeira dos registrados. Ao serem recebidos os pagamentos pela Tesouraria, esta Secretaria passou a ter acesso a essas informações, possibilitando a emissão do documento de quitação pela Secretaria para o registrado, num trabalho conjunto e coordenado entre os setores.

Também houve uma reformulação na documentação enviada ao registrado, relativa ao pagamento da anuidade. O que antes era uma Declaração de Adimplência, passou a ser um Recibo referente ao ano de pagamento. Declaração de Adimplência passou a ser emitida somente para quem solicitasse e estivesse em dia com as suas obrigações financeiras, nos últimos cinco anos com o COREM 1R.

2.6 Organização dos arquivos digitais

Foi elaborada uma estruturação nos arquivos digitais da Secretaria, que permitiu uma busca mais rápida e eficiente dos assuntos e demais dados, principalmente no que diz respeito às informações sobre os registrados, otimizando os serviços da Secretaria.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Documentos recebidos e expedidos, incluindo imagens, passaram a compor o cadastro dos museólogos inscritos no COREM 1R.

Neste trabalho de organização, foram checados, adicionados e atualizados vários dados referentes aos registrados. Uma reestruturação na listagem digital, na extensão excel já existente, criada em outras gestões, permitiu que novas informações/dados fossem acrescentadas, a exemplo de endereço, número da CIP, ampliação dos dados pessoais etc., que muito auxiliou na confecção das CIPs. Também, foi estabelecido um código de cores para os registros, de modo a indicar se o registrado é falecido ou transferido, se é aposentado, isento ou desligado, dentre outras informações.

Organização, também, nas pastas do e-mail da Secretaria, com os assuntos agrupados em marcadores nominados.

2.7 Reuniões/Assembleias

Data: 18/01/2021 – Tipo: Reunião

Pauta:

- 1) Desenvolvimento do site do Corem1R;
- 2) O que ocorrer.

Data: 26/02/2021 – Tipo: Assembleia - 7ª Assembleia Extraordinária COREM 1R

Pauta:

- 1) Homologação de registros;
- 2) Informes;
- 3) Organização das Atividades para 2021;
- 4) Divisão dos trabalhos de análise da situação cadastral dos registrados;
- 5) Indicação dos fiscais museólogos que atuaram junto a COFEP; e
- 6) O que ocorrer.

Data: 13/03/2021 – Tipo: Reunião

Pauta:

- 1) Atividades das Comissões;
- 2) Informações para COFEM; e
- 3) O que ocorrer.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Data: 12/07/2021 – Tipo: Reunião

Pauta:

- CNPJ COREM 1R - mudança/ajuste;
- Site;
- Saída de Lucimery;
- Eleição 2021.2 - efetivos e suplentes;
- Impressão de cédulas profissional (carteirinhas);
- Vinda do Vice-Presidente do C1R a Salvador para apoio à solução das diversas demandas administrativas na sede do COREM 1R;
- Envio das CIPs;
- Contratação de uma secretária para atuar fisicamente na sede do COREM 1R (arquivos, documentação, logística e apoio no que for necessário);
- Atualização da lista de registrados da 1R;
- Homologação de Registros; e
- O que surgir.

Data: 10/09/2021 – Tipo: Reunião – Reunião Ordinária

Pauta:

- 1) Informações sobre o processo eleitoral 2021;
- 2) Formação da Comissão Eleitoral 2021;
- 3) Webinário “Museologia em tempos de pandemia” – 2ª Edição (informes da Comissão Organizadora).

Data: 25/11/2021 – Tipo: Assembleia - 1ª Assembleia Geral Ordinária

Pauta:

- 1) Posse dos novos conselheiros;
- 2) Composição da Diretoria – biênio 2022-2023 e comissões permanentes;
- 3) O que ocorrer.

Outros:



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

2.8 ENCONTRO INSTITUCIONAL - Presença no encontro entre a Secretaria de Turismo do Estado da Bahia e os Conselhos Regionais Profissionais, dia 09/11/2021, às 10h, no auditório da SETUR/BA, quando esta Secretária representou a Presidente do COREM 1R, Genivalda Cândido, convidada para o evento. O propósito do encontro foi para estreitar os laços entre as instâncias do Governo do Estado da Bahia e os Conselhos Regionais Profissionais sediados em Salvador.

Rita Maria Andrade Silva

Museóloga – COREM 1R 0073-I

Secretária do Conselho Regional de Museologia 1ª Região – COREM 1R, 2020-2021

3. Relatório Setorial: Tesouraria

O ano de 2021 foi atípico para a administração do COREM 1R, principalmente em função das imposições decorrentes da pandemia de COVID-19 que se instaurou em princípios de março de 2020 e permanece influenciando profundamente as rotinas administrativas.

Nesse contexto, as atividades da Tesouraria e os gastos do COREM 1R ocorreram de maneira mais intensa do que 2020 permitiu, porém, ainda não consideradas normalizadas, assim como a fiscalização física permaneceu ainda suspensa. Portanto, a previsão orçamentária para o ano de 2021, que foi realizada sob a orientação do COFEM e com assessoria contábil, não pôde ser aplicada plenamente, em função das barreiras sanitárias ainda impostas pela Pandemia COVID-19 e suas variantes.

Posteriormente, com o avanço das questões de atas, cartórios, banco e a liberação dos recursos financeiros apenas em março de 2021, os demais documentos aqui apresentados foram devidamente produzidos com o auxílio da assessoria contábil e apresentada a Comissão de Tomadas de Contas do COREM 1R e ao COFEM, sendo devidamente aprovada em suas estâncias.

Desta maneira, ao longo do ano de 2021, os compromissos desta Tesouraria puderam ser parcialmente honradas, incluindo a conferência de valores, mediante o comprovante de transação bancária, o registro de novos museólogos e pagamento das anuidades pelos museólogos previamente registrados, novos registros, negociação de dívidas, inclusive



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

considerando a existência do II PRC, prorrogado de sua validade até o dia 31 de dezembro de 2021.

O COREM 1a Região pôde investir na manutenção (reparo) de equipamentos de informática (note book, computador de bancada e impressora), na aquisição de licença de antivírus, na manutenção do serviço de telefonia, de internet, do condomínio, do próprio serviço contábil e a conclusão e lançamento do site do COREM 1R, juntamente com empresa de criação digital. O escritório do Conselho Regional de Museologia 1R tornou-se operante e mais bem estruturado, com a aquisição de mobiliário para arquivos e bebedouro.

Sobre as atividades da Tesouraria, concentraram-se em:

1. Organização dos registros dos museólogos - se encontrava bastante desatualizado, dificultando qualquer atividade de fiscalização. Portanto foi elaborado um projeto de mapeamento de registrados adimplentes, inadimplentes e em atraso, exigindo muitas semanas de trabalho;
2. Atualização das demandas e mensagens nas contas de e-mail da Tesouraria (tesourariacorem1r@gmail.com e financeirocorem1r@gmail.com) - Existiam demandas e email não lidos, datados até do ano de 2018. Eram mais de 200 mensagens que não haviam sido lidas ainda, de registrados que enviavam mensagens, tinham dúvidas, que gostariam de quitar dívidas, entre outros tópicos;
3. Organização do e-mail com etiquetas de todas as mensagens – permitindo rapidamente identificar aqueles registrados que estavam adimplentes ou inadimplentes com qualquer ano a partir de 2016 (ano limite para 2021 para cobrar legalmente dívidas), demandas em andamento, demandas resolvidas, demandas a acompanhar, adesões ao II PRC, entre outras;
4. Suspensão do e-mail alternativo (financeirocorem1r@gmail.com) - que foi instituído por ocasião da perda de senha da conta oficial (tesourariacorem1r@gmail.com), primeiramente informando os registrado e paulatinamente suspendendo o atendimento através do Financeiro, para organizar o fluxo de demandas;
5. Elaboração do banco de dados financeiros sobre os registrados – juntamente com a Secretaria foi desenvolvido um banco de dados atualizado, concentrando inclusive dados da situação financeira;
6. Renovação das relações amistosas com os registrados – juntamente com a Comissão de Comunicação, foram desenvolvidas estratégias para atualização de



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

dados e reaproximação com os registrados, renovando as relações de confiança e diálogo com estudantes e profissionais;

7. Aumento de arrecadação – todos os itens anteriores foram basilares e estratégicos para o aumento da arrecadação do COREM 1R, pois ao dar retorno as mensagens antigas que não foram lidas/respondidas/atendidas, renova-se o canal de diálogo e assim, cria-se oportunidade para abordar o tema de regularização das anuidades, com boa recepção.

Ressalta-se que ações de sucesso supracitadas da Tesouraria foram possíveis porque a equipe desta gestão mostrou-se dedicada e com firmes intenções de fazer um trabalho produtivo, assim, foram meses de trabalho coletivo, harmônico e ritmado.

Talita Veiga Gomes

Museóloga COREM 1R 0398-I

Tesoureira COREM 1R 2020-2021

4. Relatório Setorial: Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC)

Este relatório apresenta as ações realizadas pela Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC), do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região, em 2021. A comissão iniciou as suas atividades em janeiro, assim que finalizado o período de recesso de fim de ano. Estiveram à frente das atividades o museólogo Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 510-I), como coordenador, a museóloga Lucimery Ribeiro de Souza (COREM 1R 490-I), como vice-coordenadora, que pediu desligamento do cargo de Conselheira em junho de 2021, e a museóloga Heyse Souza de Oliveira (COREM 1R 412-I), como integrante.

Durante o ano, a CDC deu continuidade ao trabalho de divulgação das atividades do Conselho e também de informações relevantes à categoria profissional, sempre mantendo informada a diretoria e o plenário acerca de pautas relevantes, conforme as suas competências, definidas no Regimento Interno do COREM 1R:

Art. 43 – A Comissão de Divulgação e Comunicação terá como Coordenador um membro efetivo ou suplente. É de competência da CDC:



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

- I – manter a Diretoria informada com relação a assuntos pertinentes à profissão e ao campo de conhecimento museológico, divulgados por diferentes mídias;
- II – manter atualizados o site e as diferentes redes sociais do COREM 1R;
- III – articular e divulgar, com as diferentes mídias, informações técnicas inerentes à prática museal, bem como questões, notícias e documentos de interesse da categoria;
- IV – buscar atender a legislação federal relativa à transparência institucional;
- V – propor ações de aproximação dos integrantes do Sistema COFEM/COREM aos seus profissionais, entidades afins e a sociedade em geral.

Durante o ano, a Comissão ampliou a sua presença na internet e também colaborou para o lançamento do novo site, aspectos essenciais no atendimento aos normativos do TCU quanto à transparência institucional e à prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle. O alcance das ações realizadas estará descrito no item Linhas de atuação, com o detalhamento das atividades desenvolvidas ao longo do ano.

Além disso, destaca-se a colaboração da Museóloga Guilhermina de Melo Terra, que atuou decisivamente para a realização da 2ª Edição do Webinário do COREM 1R - Museologia em tempos de pandemia: desafios políticos e profissionais do presente - realizado em setembro. A museóloga atuou como convidada, sendo que foi eleita na última eleição para o cargo de Conselheira.

De modo amplo, destacamos como pontos positivos o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no início do ano, que previam a continuidade do crescimento da presença digital do Conselho, do lançamento do site e da realização da 2ª Edição do Webinário. O sucesso das ações realizadas pode ser aferido através dos números, que permitem uma avaliação dos impactos e alcances. Contudo, há um resultado intangível, pouco mensurável, que situa-se justamente no crescimento da credibilidade do Conselho, no aumento de pessoas que regularizaram sua situação junto à Tesouraria, no estreitamento dos vínculos com a categoria profissional e outras pessoas, que tem contribuído para o processo de consolidação do COREM 1R. Todas as atividades desenvolvidas contaram com a estreita colaboração de todas as pessoas da Comissão e com outros setores do Conselho, a quem agradecemos pelo empenho e parceria.

4.1 Linhas de atuação da CDC em 2021

4.1.1 Redes sociais digitais



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

A Coordenação continuou o trabalho à frente das redes sociais digitais do Conselho (Página e Grupo no Facebook, Instagram) e criou um Canal no YouTube, ação que visou consolidar um espaço de referência para a transmissão de eventos e também disponibilização de vídeos de eventos anteriores.

As publicações realizadas nos canais de comunicação pautaram-se na divulgação de informações relevantes, tais como: notas de pesar, informes e comunicados aos registrados, informações sobre o Conselho, divulgação de eventos, dentre outras. Uma ação constante também foi o compartilhamento de eventos e ações promovidas e já publicados por museus, museólogos(as) e instituições do campo da Museologia.

Na tabela abaixo, registramos alguns números importantes sobre a presença do Conselho nas redes sociais digitais, a partir de dados coletados até 18/01/2022:

Tabela 1

Presença e impacto do COREM 1R nas Redes Sociais – Ano base: 2021

Número de seguidores no Instagram	1378
Número de curtidas na página do Facebook	942
Número de seguidores na página do Facebook	1089
Quantidade de publicações no feed do Instagram, recompartilhadas na Página no Facebook, em 2021	78
Número de membros no grupo do Facebook	529
Número de inscritos no Canal do YouTube	151

Apurando os resultados em porcentagem, em comparação com 2020, registra-se aumento de 23 % no número de seguidores no Instagram, 27 % de curtidas e de seguidores na página no Facebook, 7 % no grupo do Facebook e um aumento em 85 % no número de publicações no Feed das redes sociais. Para o canal no YouTube, não temos parâmetro de crescimento, pois foi criado no ano base do relatório, 2021.

4.1.2 Organização de eventos e ações digitais

A CDC organizou e realizou durante a 19ª Semana Nacional de Museus a ação “E o campo museal por aí?”, um convite feito a colegas museólogos e museólogas para debaterem o tema “O futuro dos museus: recuperar e reimaginar”, definido pelo Conselho



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Internacional de Museus (ICOM) e adotado pelo IBRAM. Ao longo de uma semana, foram compartilhados vídeos e textos nos canais de comunicação do Conselho, em que profissionais de diferentes localidades abordaram a temática. Foram publicados 6 textos e 7 vídeos. Abaixo, registramos os vídeos, com o nome dos profissionais participantes e o impacto:

Tabela 2

Ação “E o campo museal por aí?” – Descrição dos materiais compartilhados nas Redes Sociais e do impacto da atividade

Modalidade	Nome do profissional	Impacto
Texto	Diretoria do Conselho Federal de Museologia (COFEM)	Instagram: 58 curtidas, 4 comentários, 10 compartilhamentos e alcance de 420 pessoas Facebook: 3 curtidas, 4 compartilhamentos e alcance de 137 pessoas
Vídeo	Joana Flores (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB)	Instagram: 63 curtidas, 22 comentários, 22 compartilhamentos, 334 visualizações e alcance de 400 pessoas Facebook: 5 curtidas, 3 compartilhamentos e alcance de 39 pessoas Youtube: 17 visualizações
Vídeo	Guilhermina de Melo Terra (Universidade Federal do Amazonas - UFAM)	Instagram: 22 curtidas, 9 comentários, 10 compartilhamentos, 165 visualizações e alcance de 214 pessoas Facebook: 4 curtidas, 3 compartilhamentos e alcance de 24 pessoas Youtube: 11 visualizações
Texto	Railda Lemos Sampaio (Igreja de Nossa Senhora da Ajuda - Bahia)	Instagram: 112 curtidas, 12 comentários, 39 compartilhamentos e alcance de 600 pessoas Facebook: Por um erro, a postagem não foi recompartilhada no Facebook
Vídeo	Osvaldina Cezar (Museu da Misericórdia)	Instagram: 74 curtidas, 16 comentários, 12 compartilhamentos, 276 visualizações e alcance de 420 pessoas Facebook: 5 curtidas, 8 compartilhamentos e alcance de 237 pessoas Youtube: 16 visualizações
Texto	Adrielle Bessa (Casa Museu Francisco Bolonha)	Instagram: 95 curtidas, 12 comentários, 8 compartilhamentos e alcance de 552 pessoas



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

		Facebook: 2 curtidas, 3 compartilhamentos e alcance de 54 pessoas
Vídeo	Graciele Karine Siqueira (Museu de Arte da UFC - Mauc)	Instagram: 60 curtidas, 10 comentários, 21 compartilhamentos, 262 visualizações e alcance de 387 pessoas Facebook: 4 curtidas, 3 compartilhamentos e alcance de 36 pessoas Youtube: 18 visualizações
Texto	Christianne Santos (Museu de Arte de Belém - Mabe)	Instagram: 98 curtidas, 6 comentários, 6 compartilhamentos e alcance de 560 pessoas Facebook: 3 curtidas, 3 compartilhamentos e alcance de 64 pessoas
Vídeo	Luciana Moniz (Museu do Mato)	Instagram: 30 curtidas, 4 comentários, 2 compartilhamentos, 206 visualizações e alcance de 328 pessoas Facebook: 5 curtidas, 8 compartilhamentos e alcance de 176 pessoas Youtube: 13 visualizações
Texto	Flávia Souza (Museu de Arqueologia e Etnologia do Amapá - MAE)	Instagram: 64 curtidas, 6 comentários, 7 compartilhamentos e alcance de 524 pessoas Facebook: 5 curtidas, 5 compartilhamentos e alcance de 165 pessoas
Vídeo	Thaís Vaz (Museu de Arqueologia de Xingó - MAX)	Instagram: 40 curtidas, 9 comentários, 9 compartilhamentos, 219 visualizações e alcance de 327 pessoas Facebook: 1 curtidas, 3 compartilhamentos e alcance de 141 pessoas Youtube: 9 visualizações
Vídeo	Hildênia Oliveira (Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore)	Instagram: 41 curtidas, 6 comentários, 16 compartilhamentos, 255 visualizações e alcance de 359 pessoas Facebook: 8 curtidas, 5 compartilhamentos e alcance de 100 pessoas Youtube: 8 visualizações
Texto	Maria José dos Santos (Independente - Sergipe)	Instagram: 57 curtidas, 7 comentários, 11 compartilhamentos e alcance de 468 pessoas Facebook: 5 curtidas, 6 compartilhamentos e alcance de 94 pessoas
6 textos e 7 vídeos	13 participantes 8 Estados representados (Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, Amazonas, Pará, Sergipe, Alagoas, Amapá)	Instagram: 814 curtidas, 123 comentários, 173 compartilhamentos, 1.717 visualizações e alcance de 5.559 pessoas Facebook: 50 curtidas, 56 compartilhamentos e alcance de 1.267 pessoas Youtube: 92 visualizações



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

De 13 a 17 de setembro, realizamos o 2º Webinário COREM 1R, com o tema *Museologia em tempos de pandemia: desafios políticos e profissionais do presente*. O evento integrou a participação do Conselho na 15ª Primavera dos Museus - Museus: perdas e recomeços, realizado anualmente pelo Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM e que nesta edição ocorreu entre os dias 20 e 26 de setembro. A opção por realizar o Webinário com antecedência de uma semana da Primavera foi tomada coletivamente e visou permitir que mais pessoas pudessem participar, visto que grande parte das(os) museólogas(os) estariam envolvidos com ações de suas instituições, bem como as pessoas que seriam convidadas.

Outro aspecto que merece destaque é que, como na primeira edição, todo o evento contou com intérpretes de libras, graças ao empenho da Presidência e Diretoria em parceria com a Comissão, que viabilizaram os recursos necessários à contratação da empresa especializada em acessibilidade. A empresa contratada foi a Art! em Libras Acessibilidade Cultural, que apresentou o menor orçamento na cotação realizada junto ao mercado.

O webinário contou com 10 mesas e 42 convidadas(os), e teve uma média de 100 pessoas durante as transmissões. Até 13/03/2022, os vídeos contam com 2.630 visualizações no Canal do COREM 1R no YouTube. As inscrições para o evento foram realizadas pela Plataforma Doity, pela qual 242 pessoas participantes do evento foram certificadas.

O evento foi um sucesso, tendo contribuído para a visibilidade do Conselho (tanto em aspectos intangíveis como no crescimento de seguidores nas redes sociais), bem como para o tratamento qualificado de tema de especial relevância aos campos museal e museológico, reunindo importantes profissionais museólogas(os), de outros campos e público bastante diversificado. Destaca-se a presença da Deputada Federal Alice Portugal, presidente da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados; da Prof.^a Dr.^a Marcele Regina Nogueira Pereira, Reitora Universidade Federal de Rondônia – UNIR e que no evento representou a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES/).

Em uma das mesas, todos os COREMs estiveram presentes, ação que realizamos desde a 1ª edição e que visa dar visibilidade e espaço ao Sistema. Por fim, registra-se que o evento foi um sucesso e, como desdobramento, estuda-se a realização de sua transcrição para a realização de publicação, documento que será essencial, visto que muitas das



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

questões abordadas constitui aspecto essencial sobre como profissionais, museus e o campo como um todo esteve durante a pandemia de Covid-19.

4.1.3 Colaboração no lançamento do site do COREM 1R

O lançamento do site do COREM 1R foi feito durante o Webinário COREM 1R 2ª Edição, em setembro de 2021. A existência desse espaço é essencial às diretrizes de transparência e acesso à informação, portanto, o seu lançamento representou um marco para a atual gestão. Em parceria com o profissional Arnoldo, trabalhamos na construção dos conteúdos e materiais, momento em que foi imprescindível e ativa a colaboração das conselheiras Lucimery Ribeiro e Heyse Souza. Por fim, destaca-se que o site sempre está em constante processo de alimentação, melhoria e expansão. Nos próximos anos, é essencial que o servidor seja pago, bem como outros encargos, para que siga funcionando adequadamente.

4.1.4 Atualização do Grupo de E-mails do Google

A criação do Grupo do COREM 1R na plataforma Google se mostrou uma ferramenta valiosa para superar as barreiras comunicacionais e fazer com que todas as informações relevantes fossem entregues aos registrados. Em 2021, fizemos uma consulta entre os registrados, para saber se estavam recebendo as mensagens do Conselho. Com poucas exceções, de pessoas que estavam com a Atualização Cadastral não preenchida, a ferramenta foi unânime e demonstrou-se valiosa para a reaproximação entre o COREM e seus registrados, evitando os desgastes provocados pela limitação diária do Google no envio de mensagens em massa. Ao longo do ano, em diálogo com a Secretaria, sempre inseríamos o e-mail de novos registrados, de modo a manter atualizada a base. Tendo por base 13 de março de 2022, atualmente a plataforma conta com 397 endereços cadastrados, o que significa que ainda temos muito a fazer para que os mais de 500 registrados no Conselho estejam integrados e recebendo com constância as informações relevantes do COREM.

Em 2021, foram enviadas 43 e-mails para a lista do Conselho, que contemplaram desde informes sobre anuidades, legislação, vagas em concursos e seleções, eventos, dentre outros.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

4.1.5 Formulário de Atualização Cadastral - Pessoa Física

A criação de um Formulário de Atualização Cadastral - Pessoa Física foi uma demanda oriunda da Diretoria, tendo em vista a premente necessidade de atualização das informações dos(as) registradas(os). A CDC criou um formulário do Google, em parceria com a Secretaria, que foi a partir de então disseminado e que tem facilitado enormemente as atividades administrativas do Conselho. Em 2021, criamos mais dois formulários: um destinado à atualização cadastral de informação pontual (para que o registrado não tenha que preencher todo o formulário de atualização novamente, visto que é grande) e outro específico para informar mudança de endereço. Os formulários estão disponibilizados, atualmente, em uma guia do site e, sempre que se faz algum contato com os profissionais, a Secretaria e a Tesouraria enviam como um link relevante a ser preenchido.

4.1.6 Formulários para anuidades

Em dezembro de 2021, observando a realidade de envio de comprovantes de pagamento por e-mail, em parceria com a tesouraria desenvolvemos dois novos formulários, especificamente para facilitar os trâmites para a gestão das anuidades: um formulário para que o profissional informasse a sua modalidade de pagamento, que auxilia a Diretoria na previsão de suas receitas, e outro para o envio dos comprovantes de pagamento. Até o momento, os formulários têm sido muito úteis para organizar de forma simples e eficiente os registros de pagamento, devendo o instrumento ser aprimorado, para continuar sendo aplicado.

4.1.7 Apoio à Diretoria

Durante todo o ano, a CDC esteve em contato constante com a Diretoria do Conselho, buscando colaborar, na medida do possível, com as ações imprescindíveis à reorganização do COREM e também no seu funcionamento durante o período pandêmico.

Assim, colaboramos com a Presidência no atendimento de demandas antigas, no encaminhamento de documentos, na adoção de recursos digitais que facilitem o trabalho do Conselho, dentre outras medidas. Além disso, estivemos em constante diálogo com a Vice-Presidência, a Secretaria e a Tesouraria, com vistas ao alinhamento de informações e diretrizes.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Saulo Moreno Rocha

Museólogo COREM 1R 0510-I

Coordenador da Comissão de Divulgação e Comunicação - CDC COREM 1R (2020-2021)

Página de assinaturas



Genivalda Silva
COREM 1R 0414-I
Signatário

HISTÓRICO

- 25 jun 2022**
12:31:53  **Saulo Moreno Rocha** criou este documento. (E-mail: presidencia@corem1r.org.br)
- 25 jun 2022**
14:53:34  **Genivalda Cândido da Silva** (Empresa: COREM 1R 0414-I, E-mail: v.bridacandido@gmail.com, CPF: 884.027.035-34) visualizou este documento por meio do IP 201.157.235.142 localizado em Salvador - Bahia - Brazil.
- 25 jun 2022**
14:57:37  **Genivalda Cândido da Silva** (Empresa: COREM 1R 0414-I, E-mail: v.bridacandido@gmail.com, CPF: 884.027.035-34) assinou este documento por meio do IP 201.157.235.142 localizado em Salvador - Bahia - Brazil.

